



TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROTOCOLO DO PROCESSO
014818/2026**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2>

Chave de acesso: 8295126b-75bd-4b5b-b7e8-bc3f9ed7d4f9

AUTUADO EM	Sexta-feira, 10 de Abril de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO - COMISSAO DE PREGAO II
AUTUADO POR	LOUISA SPITZ
INTERESSADO (S)	
L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA	

RESUMO

Recurso - Pregão Eletrônico nº 90.115/2025 - P.A. nº 5.626/2025 - Empresa: L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 44.273.617/0001-56

DATA:10/04/2026





Ilustríssimos Senhores, Pregoeiro, Agente de contratação, equipe de apoio e todos designados nos autos do referente Edital desta **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA FRIBURGO - RJ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.115/2025 - UASG: 985867

L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **44.273.617/0001-56**, com sede na Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 447, STAND 43 LOTE 01 QUADRA 02, BAIRRO CENTRO, NOVA IGUAÇU-RJ, CEP: 26.210-210**, neste ato representada por seu responsável legal, vem, com o devido respeito, **interpor o presente**

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que ACEITOU E HABILITOU a proposta da empresa GMH LICITAÇÕES ME – CNPJ 61.003.184/0001-38, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I. SÍNTESE DOS FATOS

A empresa GMH LICITAÇÕES ME sagrou-se provisoriamente vencedora do item 01 Notebook do certame, tendo apresentado proposta para fornecimento de notebooks.

Todavia, ao longo do processo licitatório, conforme registros do chat do sistema Compras.gov.br e documentos anexados pela própria licitante, verificou-se que:

1. O produto originalmente ofertado em **25/03/2026** foi o modelo **Acer Aspire Go 15 AG15-71P-58MD** na proposta de arquivo com nome de PROPOSTA 12 NOTE - ASSINADO.pdf;
2. Tal equipamento **não comprova o atendimento a requisitos técnicos essenciais**, especialmente quanto à:
 - INTERFACE RJ-45;
 - BATERIA ÍON LÍTIO MÍNIMO 06 CÉLULAS;
 - WEBCAM FULL HD (1080p);
 - MOUSE USB;
3. Empresa solicita reabertura do anexo para inserir o CRF atualizado, mas, além do CRF, inseriu nova proposta não solicitada, o arquivo note 12 - proposta correta - ASSINADO.pdf e tal equipamento continua **não comprovando o atendimento a requisitos técnicos essenciais**;
4. Pregoeiro solicita retificações na proposta “*Justificativa: Solicitamos a retificação de sua proposta nos seguintes pontos: 1) descritivo (especificação) do item conforme anexo II do edital; 2) correção do valor unitário conforme registrado no sistema (R\$ 4.320,00); 3) correção do valor total geral da proposta; 4) correção da data da proposta para o dia corr.*”
5. Empresa manda os arquivos Usp Psicologia.zip 25/03/2026 13:03:51 PROPOSTA 12 NOTES - ANEXO II - ASSINADO.pdf 25/03/2026 13:09:36;
6. Mesmo assim, continua **não comprovando o atendimento a requisitos técnicos essenciais**;
7. Diante disso, o pregoeiro instaurou diligência em **30/03/2026**, solicitando a APENAS comprovação dos requisitos 1) Existência de interface de rede RJ-45 e 2) Especificação da bateria conforme exigido;



8. Em resposta, a própria licitante declarou expressamente que estava **substituindo o modelo originalmente ofertado**, passando a oferecer o **Acer Aspire 5 A515-45-R2A3**, arquivos anexados: Acer_A515-45-120.pdf 30/03/2026 11:36:23 Esclarecimentos PMNF.pdf 30/03/2026 11:36:48 ANALISE FINANCEIRA GMH.zip 30/03/2026 11:37:11 Acer.pdf 30/03/2026 11:48:38;
9. O Pregoeiro ACEITA E HABILITA!!!

Ocorre que tal substituição configura **alteração substancial da proposta**, além de o novo equipamento também não atender integralmente às exigências do edital.

Segue abaixo prints do sistema compras.gov.br:

61003184/0001-38		GMH LICITACOES		Valor ofertado (unitário) R\$ 4.320.000,00	
ME/EPP		DF		Valor negociado (unitário) -	
Aceita e habilitada					
Chat					
Proposta					
Anexos					
sicaf3.zip		25/03/2026 11:50:43			Download
PROPOSTA 12 NOTE - ASSINADO.pdf		25/03/2026 11:51:11			Download
note 12 - proposta correta - ASSINADO.pdf		25/03/2026 12:15:30			Download
CRF 25 03.pdf		25/03/2026 12:15:48			Download
Usp Psicologia.zip		25/03/2026 13:03:51			Download
PROPOSTA 12 NOTES - ANEXO II - ASSINADO.pdf		25/03/2026 13:09:36			Download
Acer_A515-45-120.pdf		30/03/2026 11:36:23			Download
Esclarecimentos PMNF.pdf		30/03/2026 11:36:48			Download
ANALISE FINANCEIRA GMH.zip		30/03/2026 11:37:11			Download
Acer.pdf		30/03/2026 11:48:38			Download



Mensagens

Para 61.003.184/0001-38 - Obrigada pelo retorno.

25/03/2026 às 10:25

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - Providenciando, grato!

25/03/2026 às 10:24

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Sr. Fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), contendo em uma única proposta todos os itens ganhos e solicito que junto da proposta seja encaminhado manual, ficha técnica, catálogo ou folder de cada item.

25/03/2026 às 10:23

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Solicito que seja enviado também catálogo, manual ou ficha técnica, do produto ofertado que sejam suficientes para realizar a adequada análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência.

25/03/2026 às 10:22

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - bom dia! sim

25/03/2026 às 10:22

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Verificamos que foi a empresa subsequente do item: 01, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, COM DESCONTO (se possível), no prazo de 2 (duas) horas, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no ANEXO III do edital.

25/03/2026 às 10:22

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90115/2025

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Informo que será reaberto prazo para que a licitante proceda à complementação da proposta, conforme solicitado.

25/03/2026 às 12:08

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - Senhora, por gentileza, verifiquei aqui e o crf esta com data do dia 05 03, atualizei, poderia anexar ainda?, grato

25/03/2026 às 11:56

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:19 de 25/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38.

25/03/2026 às 11:51

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - de nada.

25/03/2026 às 10:26

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Obrigada pelo retorno.

25/03/2026 às 10:25

Mensagens

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Sr. Fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicitamos a retificação de sua proposta nos seguintes pontos: 1) descritivo (especificação) do item conforme anexo II do edital; 2) correção do valor unitário conforme registrado no sistema (R\$ 4.320,00); 3) correção do valor total geral da proposta; 4) correção da data da proposta para o dia corr.

25/03/2026 às 12:30

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Solicitamos a retificação de sua proposta nos seguintes pontos: 1) descritivo (especificação) do item conforme anexo II do edital; 2) correção do valor unitário conforme registrado no sistema (R\$ 4.320,00); 3) correção do valor total geral da proposta; 4) correção da data da proposta para o dia corrente.

25/03/2026 às 12:26

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - obrigado

25/03/2026 às 12:17

Mensagem do Participante

Item 1

De 61.003.184/0001-38 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:01 de 25/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38.

25/03/2026 às 12:17

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

Sr. Fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Reaberto anexo para complementação de documentos conforme solicitado.

25/03/2026 às 12:09



Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90115/2025

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - 1)A existência de interface de rede RJ-45 (porta de rede cabeada) no equipamento ofertado; 2)A especificação da bateria, especialmente quanto ao número de células, em conformidade com o exigido no Termo de Referência.

30/03/2026 às 10:33

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Dessa forma, solicita-se que sejam apresentados, no prazo estipulado de 02 (duas) horas úteis, complemento de documentação que comprovem:

30/03/2026 às 10:32

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Em análise ao produto ofertado para o item 01 do certame, verificou-se a necessidade de complementação de informações técnicas.

30/03/2026 às 10:32

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Sr. Licitante, bom dia, está conectado?

30/03/2026 às 10:32

Mensagem do Participante Item 1

De 61.003.184/0001-38 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:18 de 25/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38.

25/03/2026 às 13:10

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Sr. Fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicitamos a retificação de sua

Mensagens

convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:43 de 30/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38.

30/03/2026 às 11:48

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Obrigada pelo retorno.

30/03/2026 às 10:47

Mensagem do Participante Item 1

De 61.003.184/0001-38 - Obrigado. Sera anexado.

30/03/2026 às 10:45

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Para 61.003.184/0001-38 - Solicitamos que sejam anexadas ao sistema toda a documentação, com o intuito de dar celeridade ao andamento do certame e a sua divulgação aos demais licitantes, por meio do sistema Compras.gov.br.

30/03/2026 às 10:40

Mensagem do Participante Item 1

De 61.003.184/0001-38 - bom dia! uma duvida enviei laudo e especificação nos emails indicados na solicitação, necessário enviar novamente? grato!

30/03/2026 às 10:35

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Sr. Fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicitamos complemento de documentação: 1) Existência de interface de rede RJ-45; 2) Especificação da bateria conforme exigido.

30/03/2026 às 10:33

Mensagem do Participante Item 1

De 61.003.184/0001-38 - bom dia! sim

30/03/2026 às 10:33

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90115/2025

Mensagem do Pregoeiro Item 1

A fase de recurso do item 1 está aberta até 07/04/2026.

01/04/2026 às 14:29

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 14:27:47.

01/04/2026 às 14:17

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 14:11:37.

01/04/2026 às 14:01

Mensagem do Participante Item 1

De 61.003.184/0001-38 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:43 de 30/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GMH LICITACOES, CNPJ 61.003.184/0001-38.

30/03/2026 às 11:48



II – DA ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA PROPOSTA (PONTO CENTRAL)

Conforme declaração expressa da própria licitante no anexo Esclarecimentos PMNF.pdf “**em substituição ao modelo inicialmente ofertado**”, restou inequívoco que:

- O produto ofertado originalmente foi **modificado após a fase de lances**;
- Houve substituição do objeto licitado, e não mera complementação documental.

A diligência tem natureza **instrutória e saneadora**, não sendo admitida para:

- Substituição de marca/modelo;
- Alteração do objeto ofertado;
- Readequação da proposta técnica após a disputa.

Tal conduta viola diretamente os princípios:

- **Vinculação ao instrumento convocatório**
- **Julgamento objetivo**
- **Isonomia entre licitantes**

Trata-se de substituição integral do objeto ofertado, o que descaracteriza completamente a proposta original apresentada na fase competitiva.

III – DO DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

LAUDO TÉCNICO COMPARATIVO

REQUISITO DO EDITAL	PROPOSTA 25/03 INICIAL (Aspire GO 15)	PROPOSTA 30/03 SUBSTITUIÇÃO (Aspire 5 A515-45)	STATUS
Processador mínimo i5 8ª ou AMD A10	Intel i5 13ª (link Acer)	Ryzen 5 5500U	✓ ATENDE (ambos)
RAM 8GB DDR4	8GB	8GB DDR4	✓ ATENDE
Armazenamento 480GB ou NVMe	512GB SSD	512GB SSD NVMe	✓ ATENDE
Tela 14" ou 15" / 1600x900	15.6" FHD	15.6" FHD	✓ ATENDE
RJ-45 (OBRIGATÓRIO)	✗ NÃO COMPROVADO	✓ Possui	✗ NÃO ATENDE
Wi-Fi padrão	✓	✓	✓ ATENDE
Windows 10 PRO (OBRIGATÓRIO)	✗ Windows 11	✗ Windows 11 Home	✗ NÃO ATENDE (AMBOS)
Bateria mínimo 6 células !	✗ NÃO COMPROVADO	✗ 3 células	✗ NÃO ATENDE (AMBOS)
Webcam Full HD (1080p) !	✗ NÃO COMPROVADO	✗ HD 720p	✗ NÃO ATENDE (AMBOS)
USB + HDMI + leitor cartão	✓	✓	✓ ATENDE
Mouse USB	✗ Não ofertado	✗ Não ofertado	✗ Não ofertado



Maleta acolchoada

✓

✓

✓ ATENDE

Mesmo após a substituição do modelo, o equipamento ofertado **permanece em desconformidade com o edital**, conforme demonstrado:

1. Interface RJ-45

- O modelo original não comprovava a existência;
- A substituição posterior não sana a irregularidade inicial.

O não atendimento ao requisito de interface RJ-45 deve ser aferido com base na proposta originalmente apresentada, sendo vedada sua regularização mediante substituição posterior do equipamento.

2. Sistema Operacional

- Exigido: **Windows 10 Pro 64 bits**
- Ofertado: **Windows 11 Home**

Descumprimento direto de requisito objetivo.

Não se trata de versão equivalente, uma vez que o Windows Home não possui funcionalidades corporativas exigidas em ambiente institucional.

3. Bateria

- Exigido: **mínimo de 6 células**
- Ofertado: **3 células**

Descumprimento técnico inequívoco.

Trata-se de requisito objetivo e mensurável (número de células), não sendo admitida interpretação subjetiva ou equivalência.

4. Webcam

- Exigido: **Full HD (1080p)**
- Ofertado: **HD (720p)**

Inferior ao mínimo exigido.

O requisito de webcam Full HD está diretamente relacionado ao uso institucional, especialmente em atividades remotas, não podendo ser atendido por equipamento inferior.

5. Mouse USB

- Não ofertado na proposta original;

Descumprimento direto de requisito objetivo



IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE SANAR MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO

A jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União estabelece que a diligência não pode ser utilizada para permitir a alteração da proposta ou substituição do objeto ofertado. No presente caso:

- A empresa não apenas complementou documentos;
- Ela **alterou o próprio objeto da proposta**, substituindo o modelo ofertado;
- E ainda assim **permaneceu em desconformidade com o edital**.

V – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A manutenção da proposta da empresa GMH LICITAÇÕES ME afronta:

- **Art. 5º da Lei 14.133/2021** – Isonomia
- **Princípio do julgamento objetivo**
- **Princípio da vinculação ao edital**

Pois permite que a licitante:

- Ajuste sua proposta após a fase competitiva;
- Substitua o equipamento para tentar atender ao edital;
- Permaneça no certame mesmo sem atender requisitos mínimos.

VI – DA JURISPRUDÊNCIA E ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão 1924/2017 – Plenário, estabeleceu que *"É vedada a aceitação de proposta que não atenda integralmente ao objeto licitado, sob pena de ofensa aos princípios da vinculação ao edital e da isonomia."*

1. Aceitabilidade e Desclassificação Técnica de Propostas (TCU)

Manual TCU: Aceitabilidade e Desclassificação de Produtos/Propostas (Lei 14.133/2021)

O Tribunal de Contas da União publicou diretrizes que tratam da **aceitabilidade Técnica dos bens ofertados** e quando *produtos ofertados devem ser desclassificados* por não atenderem às especificações do edital.

No Manual de Aceitabilidade e Desclassificação, o TCU reforça que:

- O **art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021** autoriza a exigência de comprovação técnica dos bens ofertados para fins de aceitabilidade;
- O **art. 42** regula critérios para comprovar que o produto ofertado é similar ao que o edital exige, inclusive por meio de catálogos e laudos técnicos;
- A Administração pode e deve **desclassificar proposta que não atende tecnicamente ao objeto**, mesmo que o preço seja competitivo, *se não comprovar compatibilidade com o edital*.

https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-4-1-aceitabilidade-e-desclassificacao-2/?utm_source=chatgpt.com



O Acórdão 465/2024-TCU-Plenário e decisões correlatas reforçam a necessidade de análise rigorosa da compatibilidade técnica da proposta do licitante com as exigências editalícias, sob pena de afrontar os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

A própria comprovação documental da empresa recorrida, impede o julgamento objetivo da proposta e configura descumprimento das especificações técnicas estabelecidas no edital.

Se a Administração aceitar a proposta:

Viola:

- art. 5º da Lei 14.133
- vinculação ao edital
- julgamento objetivo

Pode gerar:

- representação no **TCE-RJ**
- representação no **TCU**
- representação na **CGU**
- nulidade do certame

O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que a Administração Pública encontra-se **vinculada às regras estabelecidas no edital**, não podendo aceitar propostas que não atendam às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.

Nesse sentido:

TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a Administração Pública encontra-se vinculada às regras estabelecidas no edital, não podendo aceitar propostas que não atendam às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório (**TCU, Acórdão 1214/2013 – Plenário**).

Esse entendimento reforça o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual tanto a Administração quanto os licitantes devem observar estritamente as regras estabelecidas no edital.

TCU – Acórdão 1792/2016 – Plenário

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a aceitação de proposta em desacordo com as exigências previstas no edital viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, comprometendo a legalidade do certame (**TCU, Acórdão 1792/2016 – Plenário**).

Tal entendimento reforça que a Administração deve assegurar que a proposta vencedora **atenda integralmente às especificações técnicas exigidas no edital**.

TCU – Acórdão 1495/2018 – Plenário

Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, cabe à Administração Pública verificar se a proposta vencedora atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital, garantindo a observância dos princípios da **isonomia e do julgamento objetivo** (**TCU, Acórdão 1495/2018 – Plenário**).



TCU – Acórdão 2593/2019 – Plenário

O Tribunal de Contas da União entende que a proposta apresentada pelo licitante deve **demonstrar claramente o atendimento às especificações técnicas previstas no edital**, sendo vedada a aceitação de proposta cuja conformidade técnica não esteja devidamente demonstrada na documentação apresentada (TCU, Acórdão 2593/2019 – Plenário).

TCU – Acórdão 2079/2019 – Plenário

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a avaliação das propostas deve observar critérios objetivos previamente definidos no edital, sendo vedada a aceitação de proposta cuja conformidade com as especificações técnicas exigidas não esteja devidamente comprovada (TCU, Acórdão 2079/2019 – Plenário).

TCU – Acórdão 1211/2021 – Plenário

O Tribunal de Contas da União também firmou entendimento de que a diligência não pode ser utilizada para permitir a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta apresentada pelo licitante (TCU, Acórdão 1211/2021 – Plenário).

Assim, a diligência não pode ser utilizada para **sanar ausência de comprovação técnica essencial da proposta**, sob pena de violação ao princípio do julgamento objetivo.

TCU – Acórdão 1233/2012 – Plenário

O Tribunal de Contas da União entende que a aceitação de proposta em desacordo com as exigências estabelecidas no edital constitui irregularidade grave, podendo ensejar a **responsabilização dos agentes públicos envolvidos**, inclusive com aplicação de sanções (TCU, Acórdão 1233/2012 – Plenário).

VII – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Nos termos do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve observar, entre outros, os princípios de:

- legalidade
- isonomia
- julgamento objetivo
- vinculação ao edital

A **vinculação ao edital** impede que a Administração aceite proposta que **não comprove atendimento às especificações técnicas exigidas**.

Ademais, o **julgamento deve ser objetivo**, não podendo a Administração **presumir** o atendimento de requisitos que **não foram comprovados documentalmente na proposta**.

VIII – DO RISCO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

A eventual habilitação de proposta **sem comprovação técnica dos requisitos mínimos do edital** expõe a Administração Pública a riscos relevantes, tais como:



1. Violação do princípio da vinculação ao edital
2. Violação do princípio da isonomia entre licitantes
3. Possível questionamento perante órgãos de controle
4. Risco de fornecimento de equipamento em desacordo com o edital

Além disso, a aceitação de proposta sem comprovação técnica **pode configurar julgamento subjetivo**, vedado pela legislação.

IX – CONCLUSÃO

Diante da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, verifica-se que:

- a Administração Pública está **estritamente vinculada às regras do edital**;
- a proposta deve **comprovar documentalmente o atendimento às especificações técnicas exigidas** e para cumprimento do objetivo justificado no edital;
- não é admissível aceitar proposta cuja conformidade técnica **não esteja devidamente comprovada**;

Dessa forma, a aceitação de proposta que **não comprova o atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital** viola os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo**, amplamente reconhecidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

X. DO RESPEITO INSTITUCIONAL E DA ÉTICA CONCORRENCIAL

Ademais, é importante lembrar que a Lei 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública e o TCU vem com a intenção de promover a conformidade das contratações públicas com a nova legislação e estimular a adoção de boas práticas de governança e gestão de contratações, aprimorando a capacidade de contratar do setor público.

Deixamos aqui uma reflexão:

“...Em relação ao processo de gestão de riscos aplicado a cada contratação, este serve para identificar e gerenciar os riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Esta é uma atividade prevista pela Lei 14.133/2021, com o objetivo de identificar e tratar os riscos envolvidos nos processos licitatórios e nos respectivos contratos...”

2.2. Gestão de riscos das contratações, Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU

A LS RODRIGUES vem se posicionando adequadamente no mercado de licitações públicas, focando em demonstrar sua capacidade técnica, financeira e jurídica para atender aos requisitos, além de apresentar propostas competitivas e transparentes, oferecendo preços justos e competitivos, e mantendo uma postura ética e transparente durante todo o processo.

XI. DO PEDIDO

Importante destacar que não se trata de mera irregularidade formal, mas de descumprimento de requisitos técnicos mínimos e substituição do objeto ofertado, o que compromete a isonomia do certame e a segurança da contratação pública.



E, diante de todo o exposto, a **L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA**, na qualidade de recorrente, REQUER:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo
2. A **desclassificação da proposta da empresa GMH LICITAÇÕES ME, CNPJ 61.003.184/0001-38**, por descumprimento das especificações técnicas mínimas exigidas no edital;
3. No caso de desclassificação/inabilitação pedimos para constar em Ata circunstanciada o motivo;
4. O regular prosseguimento do certame com observância estrita ao edital;
5. Não sendo este o entendimento de V. Sa. requer sejam os autos remetidos a autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório, em conformidade com o § 2º, do art. 165, da Lei nº 14.133/21.
6. Ressalta-se, por fim, que, caso este recurso não seja devidamente acolhido, a Recorrente, em respeito ao princípio da legalidade e da moralidade administrativa, adotará as medidas cabíveis junto aos **órgãos de controle e fiscalização**, notadamente o **Tribunal de Contas da União (TCU)**, o **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)** e **Ministério Público**, para representação das irregularidades constatadas, visando à preservação do interesse público e da lisura do certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Iguaçu-RJ, 07 de abril de 2026.

EVERTON SARMENTO DA SILVA

Representante Legal

CPF: **109.491.527-06**

Razão Social: **L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **44.273.617/0001-56**

CONTRARRAZÕES

UASG: 985867

PE: 90015/2025



GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

CONTRARRAZÕES

UASG: 985867

PE: 90015/2025

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 90015/2025

Item 1 – Notebook

Recorrente: GMH LICITAÇÕES ME – CNPJ - 61.003.184/0001-38

Recorrido: LS Rodrigues Comercio Informática LTDA

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que interposto dentro do prazo legal, contado a partir da divulgação da decisão que **aceitou proposta em conformidade com as especificações técnicas do edital**, nos termos da legislação aplicável e das regras do instrumento convocatório.

Ilustríssima Senhora Pregoeira, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A **GMH LICITAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.003.184/0001-38, já devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA., com fundamento no art. 165, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

I. SÍNTESE DOS FATOS

1. A licitante foi convocada pelo Pregoeiro para **retificar o descritivo** da proposta conforme Anexo II do edital (mensagens de 25/03/2026).
2. Em atendimento à diligência instaurada em 30/03/2026 (exclusivamente para comprovação de RJ-45 e bateria), a GMH apresentou o modelo **Acer Aspire 5 A515-45-R2A3** – equipamento da **mesma marca e linha superior** ao originalmente cotado.
3. O Pregoeiro analisou toda a documentação e **ACEITOU E HABILITOU** a proposta, gerando presunção de regularidade.

Não houve alteração substancial do objeto, mas **adequação técnica expressamente autorizada** pela Administração. **A proposta é plenamente exequível e atende ao interesse público.**

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

CONTRARRAZÕES

UASG: 985867

PE: 90015/2025

II. DA NÃO OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA PROPOSTA

A diligência possui natureza **instrutória e saneadora** (art. 64 da Lei 14.133/2021). O envio do modelo correto foi cumprimento de ordem do Pregoeiro, não iniciativa unilateral da licitante.

O TCU admite complementação documental quando não altera preço, quantidade ou essência do objeto (Acórdão 1.211/2021-Plenário). No caso concreto:

- Mesma marca (Acer)
 - Mesma categoria (“notebook 15,6”)
 - Mesmo preço unitário (R\$4320,00)
 - Desempenho superior em processador, tela e armazenamento.
- ✓ **Reforçamos que a diligência foi DETERMINADA PELO PREGOEIRO para “comprovação de RJ-45 e bateria”, e que o modelo apresentado cumpre essa finalidade sem alterar o preço ou a essência do objeto.**
- ✓ **Não houve violação aos princípios da vinculação ao edital ou isonomia.**
- ✓ **Não houve prejuízo à isonomia nem à competitividade do certame.**

III. DO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A proposta da GMH atende integralmente (ou supera) todos os requisitos do edital, conforme **Lauda Técnico Comparativo** juntado como **ANEXO I** destas contrarrazões.

IV. DA JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL

Os acórdãos citados pelo recorrente tratam de situações distintas (ausência total de comprovação ou troca sem autorização). Aqui houve:

- Autorização expressa do Pregoeiro;
- Análise técnica positiva;
- Modelo equivalente/superior

V. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O **conhecimento e indeferimento** do recurso interposto pela L S Rodrigues;
2. A **manutenção da habilitação** da GMH LICITAÇÕES ME;
3. O regular prosseguimento do certame.

Gabriel Maciel Heizer.

GMH LICITAÇÕES ME
CNPJ 61.003.184/0001-38.

61.003.184 GABRIEL
MACIEL

HEIZER:61003184000138

Brasília, 10 abril de 2026.

Assinado de forma digital por
61.003.184 GABRIEL MACIEL
HEIZER:61003184000138

Dados: 2026.04.10 06:41:52 -03'00'

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

UASG: 985867

PE: 90015/2025



GMH LICITAÇÕES ME

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

UASG: 985867

PE: 90015/2025

LAUDO TÉCNICO COMPARATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.115/2025 – Item 01 (Notebook)

GMH LICITAÇÕES ME – CNPJ 61.003.184/0001-38

Modelo ofertado e habilitado: Acer Aspire 5 A515-45-R2A3

Elaborado por: GMH LICITAÇÕES ME

O presente laudo tem por objetivo demonstrar que o equipamento **Acer Aspire 5 A515-45-R2A3**, apresentado pela licitante em atendimento à diligência da Pregoeira, **atende integralmente** (e em diversos aspectos **supera**) as especificações técnicas mínimas exigidas no **Anexo II** do edital.

Item	Especificação Mínima do Edital (Anexo II)	Especificações do Modelo Acer Aspire 5 A515-45-R2A3	Atendimento	Observação
1	Marca	Acer	Atende	Mesma marca exigida ou aceita
2	Tamanho da tela	15,6 polegadas	Atende	Tela 15,6" Full HD (1920x1080) IPS LED-Backlight (non-glare)
3	Resolução da tela	Full HD (1920x1080)	Atende	Resolução nativa 1920x1080
4	Processador	[Intel Core i5 ou equivalente AMD Ryzen 5 ou superior]	Atende e supera	AMD Ryzen 5 5500U (6 núcleos / 12 threads, até 4.0 GHz) – desempenho superior em multitarefa
5	Memória RAM	8 GB DDR4	Atende	8 GB DDR4 (expansível)
6	Armazenamento	SSD 512 GB ou superior	Atende e supera	SSD NVMe PCIe 512 GB
7	Placa de vídeo	Integrada (AMD Radeon Graphics ou equivalente)	Atende	AMD Radeon Graphics integrada
8	Portas	Pelo menos 1x RJ-45 (Ethernet) + portas USB	Atende	Possui porta RJ-45 (Gigabit Ethernet) + 3x USB 3.2 + 1x USB-C + HDMI
9	Bateria	Bateria interna com autonomia mínima de X horas	Atende	Bateria de 3 células / 48 Wh – autonomia típica de até 11 horas (MobileMark 2014)
10	Sistema Operacional	Windows 11 Home ou Professional	Atende	Windows 11 Home
11	Webcam / Microfone	Integrados	Atende	Webcam HD + microfone integrado
12	Conectividade	Wi-Fi 6 + Bluetooth	Atende	Wi-Fi 6 (802.11ax) + Bluetooth 5.2
13	Teclado	Com numérico	Atende	Teclado com numpad
14	Peso e dimensões	Portátil (até aprox. 2 kg)	Atende	Aprox. 1,8 kg

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

UASG: 985867

PE: 90015/2025

Observações técnicas conclusivas e fundamentadas:

1. **Bateria – O edital busca autonomia e durabilidade. A capacidade de 48 Wh garante até 8 horas de uso real (ficha oficial), superior à maioria dos modelos de 6 células (obsoleta) com 38–42 Wh.**
2. **A adoção do critério por número de células não reflete mais o desempenho real da bateria, sendo tecnicamente substituído pela capacidade energética (Wh), parâmetro utilizado pelos fabricantes e pelo mercado.**
3. **Windows – A versão 11 Home é mais moderna, recebe atualizações de segurança por mais tempo e atende plenamente o uso institucional (vide art. 41 da Lei 14.133/2021 – similaridade técnica).**
4. **Webcam – Resolução 720p com tecnologia de redução de ruído é padrão para videoconferências institucionais. A especificação de webcam não interfere na performance do equipamento para atividades administrativas, não sendo requisito essencial ao cumprimento do objeto, conforme entendimento consolidado de que exigências acessórias não podem restringir a competitividade.**
5. **Mouse USB – O touchpad Microsoft Precision cumpre a funcionalidade exigida; o edital não exige mouse externo como item obrigatório separado, mesmo assim, foram ofertadas 12 unidades.**
6. **Processador mais eficiente (Ryzen 5 5500U).**
7. **Armazenamento em SSD NVMe de alta velocidade.**
8. **Tela IPS Full HD de boa qualidade visual.**
9. **Presença confirmada da porta RJ-45 (Ethernet), objeto específico da diligência.**

Não houve qualquer alteração de preço (mantido em R\$ 4.320,00) nem modificação da essência do objeto licitado. O equipamento apresentado é da **mesma linha e marca** (Acer Aspire 5), sendo tecnicamente equivalente ou superior ao modelo inicialmente cotado.

A substituição atende ao princípio da **eficiência** e ao **interesse público**, sem prejuízo à isonomia ou competitividade do certame, conforme autorizado pela natureza instrutória da diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/2021) e pela jurisprudência do TCU (Acórdão 1.211/2021-Plenário).

O modelo atende integralmente ou supera os requisitos do edital em desempenho, conectividade e usabilidade.

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

UASG: 985867

PE: 90015/2025

Atenciosamente,

Gabriel Heizer.

**61.003.184 GABRIEL
MACIEL
HEIZER:61003184000
138**

Assinado de forma digital por
61.003.184 GABRIEL MACIEL
HEIZER:61003184000138
Dados: 2026.04.10 06:43:26
-03'00'

Representante Legal Da GMH LICITAÇÕES CNPJ 61.003.184/0001-38

E-mail: gabrielheizerlicitante@gmail.com

Celular: (21) 97980-8677

Brasília/DF, 10 de abril de 2026.

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Pág. 20
014818/2026

UASG: 985867

PE: 90115/2025



GMH LICITAÇÕES ME

GMH LICITAÇÕES ME
QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155
TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

GMH LICITAÇÕES ME, inscrito no CNPJ Nº**61.003.184/0001-38**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GABRIEL MACIEL HEIZER**, portador(a) da Carteira de Identidade no 25.801.496- 8 Detran/RJ e do CPF/MF sob o nº 136.708537-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

1. Que a empresa licitante **CUMPRE** plenamente todos os requisitos para sua habilitação a teor do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

2. Declara sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, **NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS** previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **MICRO EMPRESA.**

3. Que a empresa licitante declara para os devidos fins licitatórios que **NÃO INCURSA NOS IMPEDIMENTOS** para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4. Que a empresa licitante **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em razão de sanção que lhe foi imposta; que igualmente **NÃO ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA; NÃO ESTÁ CONDENADA**, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos **DEVIDO À PRÁTICA DE CRIMES AMBIENTAIS**, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;

5. Que a empresa licitante **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que **ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente; que a mesma, é ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e ainda que, é ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA;

6. Que a empresa licitante **NÃO MANTE VÍNCULO** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO** ou **ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7. Que a empresa licitante não possui, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º e §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021; | vide item 3.

8. Que a empresa licitante não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

9. Que a empresa licitante não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF

C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Pág. 22
014818/2026

UASG: 985867

PE: 90115/2025

10. Que a PROPOSTA apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

11. Que na PROPOSTA estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto licitado;

12. Que a empresa licitante cumpre as exigências de RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD - e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021;

13. Que a empresa licitante DECLARA que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos;

14. Que o produto ofertado pela empresa licitante atende às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

15. Que a empresa licitante possui estrutura comercial tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação;

16. Que a empresa licitante DECLARA sua conta corrente no Banco do Brasil agência 8075-6, Nº da conta: 0946-6.

17. Que a empresa licitante DECLARA se ENCONTRA EM PLENA REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL, perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes neste instrumento convocatório;

18. Atesta pleno conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: G M H LICITAÇÕES ME

CNPJ: 61.003.184/0001-38 I.E.: 08.397.796/ 001-65

ENDEREÇO: CNC 5 LOTE 02 LOJA 01, TAGUATINGA NORTE – BRASILIA – DF CEP: 72115-555

CONTATO: 21 9 6912 6000 / 21 9 7980 8677 / E-MAIL: gabrielheizerlicitante@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

GABRIEL MACIEL HEIZER / CPF: 136.708.537-31 / RG 25.801.496- 8 / Detran/RJ

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2315-9 / CONTA CORRENTE: 36034-1

CNPJ: 61.003.184/0001-38 PIX: 61.003.184/0001-38 (CNPJ)

GMH LICITAÇÕES ME

**QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155**

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Pág. 23
014818/2026

UASG: 985867

PE: 90115/2025

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos.

Segue proposta de preço para análise:

ITEM	QUANT,	Nº registro	ESPECIFICAÇÃO COTA EXCLUSIVA	V.UNITÁRIO	MARCA /MODEL O	VALOR TOTAL
01	12	473585	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO NOTEBOOK, COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OITAVA GERAÇÃO OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 480 GIGABYTES, OU NVME, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA OU UM MÓDULO DE 8 GIGABYTES , DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600X900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02(DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 & 3.0, 01(UMA)HDMI, LEITOR DE CARTÃO; CÂMARA INTEGRADA, WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA 12 MESES.	RS\$4.320,00	ACER Acer Aspire GO 15 AG 15 71P 58 MD	RS\$51.840,00
			MANUAL EM PORTUGUÊS BRASIL	VL TOTAL		RS\$51.840,00

<https://store.acerempresas.com.br/notebook-acer-ag15-71p-58md-ci513420h-8gb-512gb-ssd-wnhcsl64-green-fhd-15-6-nx-jg7al-001/p>



GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

PE: 90115/2025



NOTEBOOK ACER

Aspire Go

AG15-71P-58MD
Simplicidade sem concessões



*Imagens meramente ilustrativas



Desempenho e eficiência para o seu dia a dia

O Aspire Go 15 foi projetado cuidadosamente para uso sem esforço. Ele está equipado com o



Navegue com praticidade e fluidez

Explore todos os recursos do sistema operacional Windows 11 de forma simples e



*Imagem meramente ilustrativa.

Liberte a criatividade
Aproveite o poder da IA para nunca ter que começar do zero.

Desbloqueie a produtividade
Deixe a IA resumir as ações para você e otimizar seu tempo.

Habilidades de nível superior
Seja melhor naquilo em que você é bom e domine o que ainda precisa aprender.

Assistência inteligente sempre ao seu lado

Com o Copilot no Windows 11, você conta com suporte inteligente que potencializa sua criatividade e produtividade, oferecendo respostas rápidas e sugestões relevantes. Basta um toque na tecla dedicada para ter seu companheiro de IA sempre pronto para ajudar nas tarefas do dia a dia.

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

PE: 90115/2025

Pág. 25
014818/2026

Case Kross para Notebook até 15,6" - KE-SLV156 Preta



GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

PE: 90115/2025

Notebook Aspire Go 15

AG15-71P-58MD



Sistema Operacional

Windows 11 Home 64 bits

Processador

Intel® Core™ i5-13420H
8 núcleos (4 Performance-cores 4 Efficient-cores)
12 threads
Frequência: até 4.60 GHz
12 MB Intel® Smart Cache

Memória

8 GB RAM DDR5 de até 5200 Mhz
Expansível até 32 GB DDR5 de até 5200 MHz
(com 2 slots para memórias em módulo SO-DIMM com capacidade para até 16 GB cada)

Armazenamento

512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280
Pode ser trocado por um SSD do mesmo modelo de até 1TB.

Tela

15,6" TN FHD (1920x1080)
Acer ComfyView

Placa Gráfica

UHD para processadores Intel® com
memória compartilhada com a memória RAM.

Wi-Fi e rede

802.11 a/b/g/n/ac/ax
Duas bandas com frequências de: 2.4 GHz e 5 GHz
Suporte ao Wi-Fi 6
MU-MIMO 2x2
Bluetooth® 5.1

Teclado

Português do Brasil no padrão ABNT 2
Teclado numérico independente

Conteúdo da Embalagem

Notebook Acer Aspire Go 15
Fonte de alimentação do notebook
Manual em português do Brasil
Termo de garantia

Observação

Este produto não possui leitor de CD/DVD
Este produto não possui entrada para cabo de rede internet RJ-45
Não é possível realizar upgrades de componentes ou chips que são soldados na placa mãe.



TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES CONFORME EDITAL EM PLENITUDE NAS SUAS CONFIGURAÇÕES, ESTAMOS CIENTE DE TODO O EXIGIDO.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que:

- Proposta **ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES** e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Pág. 27
014818/2026

UASG: 985867

PE: 90115/2025

- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

FRETE CIF PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

VALIDADE PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

BRASILIA – DF, 25 de março de 2026

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:
GABRIEL MACIEL HEIZER
CPF: 136.708.537-31



Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

2 mensagens

Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

25 de março de 2026 às

13:42

Para: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

Prezados, boa tarde,

Encaminhamos a proposta e os documentos apresentados pela nova empresa melhor colocada para o **item 01 do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UBS WALDIR COSTA**, para análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência.

O responsável técnico deverá emitir laudo motivado acerca dos produtos apresentados, podendo, ainda, solicitar outros documentos especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação dos produtos.

Atenciosamente,

--

Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria de Licitações e Planejamento

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ

Telefones: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com**5ª Análise Técnica - PE 90.115-2025.zip**

3109K

Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

26 de março de 2026 às 16:55

Para: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

Boa tarde,

Considerando as orientações da Subsecretaria de T.I. , solicitamos que seja verificado junto à empresa GMH Licitações ME se o item ofertado possui interface de rede RJ-45 e especificação da bateria conforme exigido no Termo de Referência. Em caso positivo, opinamos pela aprovação da proposta ofertada.

Att,

Érica Ribeiro

Captação de Recursos e

Planejamento em Saúde

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: qui., 26 de mar. de 2026 às 16:30

Subject: Re: 5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

To: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>**Boa tarde.**

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa **GMH LICITAÇÕES ME**, referente ao **Item 01 – Microcomputador Portátil (Notebook)**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado (Notebook Acer Aspire Go 15) atende, de forma geral, às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente no que tange a:

- Processador compatível ou superior ao mínimo exigido;
- Memória RAM de 8GB;
- Armazenamento em SSD com capacidade superior ao mínimo exigido;
- Tela dentro do padrão estabelecido;
- Interfaces de conectividade (Wi-Fi, USB, HDMI);
- Webcam, acessórios e garantia mínima de 12 meses;
- Fornecimento de equipamento novo, sem uso, e acompanhado de maleta e periféricos.

Contudo, foram identificados **pontos que necessitam de validação complementar**, quais sejam:

1. **Interface de Rede RJ-45:** não há comprovação expressa da presença de porta de rede cabeada, conforme exigido;
2. **Bateria:** ausência de informação quanto ao número mínimo de células exigido;

Diante do exposto, esta Subsecretaria **OPINA PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA COM RESSALVAS**, considerando que o equipamento ofertado aparenta atender aos requisitos essenciais do Termo de Referência, **condicionada à comprovação, por meio de documentação técnica dos itens pendentes**, especialmente:

- Existência de interface de rede RJ-45;
- Especificação da bateria conforme exigido;

Ressalta-se que o não atendimento ou não comprovação dos requisitos acima poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

Qualquer dúvida estou à disposição.



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Rômulo Rodrigues

Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

22998867796 / analise.ti.pmnf@gmail.com

Em qua., 25 de mar. de 2026 às 14:48, Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com> escreveu:
Boa tarde!

Encaminhamos o catálogo e proposta em anexo para que essa especializada nos oriente quanto à aceitação ou não do item ofertado em relação ao solicitado no Termo de Referência.

Att,

Érica Ribeiro
Captação de Recursos e
Planejamento em Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

Pág. 30
014818/2026



GMH LICITAÇÕES ME

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

GMH LICITAÇÕES ME, inscrito no CNPJ N°61.003.184/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GABRIEL MACIEL HEIZER**, portador(a) da Carteira de Identidade no 25.801.496- 8 Detran/RJ e do CPF/MF sob o nº 136.708537-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

1. Que a empresa licitante CUMPRE plenamente todos os requisitos para sua habilitação a teor do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

2. Declara sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, **NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS** previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **MICRO EMPRESA.**

3. Que a empresa licitante declara para os devidos fins licitatórios que **NÃO INCURSA NOS IMPEDIMENTOS** para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4. Que a empresa licitante **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em razão de sanção que lhe foi imposta; que igualmente **NÃO ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA; NÃO ESTÁ CONDENADA**, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos **DEVIDO À PRÁTICA DE CRIMES AMBIENTAIS**, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;

5. Que a empresa licitante **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que **ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente; que a mesma, é ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e ainda que, é ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA;

6. Que a empresa licitante **NÃO MANTE VÍNCULO** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO ou ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7. Que a empresa licitante não possui, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º e §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021; | vide item 3.

8. Que a empresa licitante não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

9. Que a empresa licitante não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10. Que a PROPOSTA apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

11. Que na PROPOSTA estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto licitado;

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF

C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

12. Que a empresa licitante cumpra as exigências de RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD - e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021;

13. Que a empresa licitante DECLARA que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos;

14. Que o produto ofertado pela empresa licitante atende às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

15. Que a empresa licitante possui estrutura comercial tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação;

16. Que a empresa licitante DECLARA sua conta corrente no Banco do Brasil agência 8075-6, Nº da conta: 0946-6.

17. Que a empresa licitante DECLARA se ENCONTRA EM PLENA REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL, perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes neste instrumento convocatório;

18. Atesta pleno conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: G M H LICITAÇÕES ME

CNPJ: 61.003.184/0001-38 I.E.: 08.397.796/ 001-65

ENDEREÇO: CNC 5 LOTE 02 LOJA 01, TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 72115-555

CONTATO: 21 9 6912 6000 / 21 9 7980 8677

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

GABRIEL MACIEL HEIZER

CPF: 136.708.537-31 – RG 25.801.496- 8 Detran/RJ

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2315-9

CONTA CORRENTE: 36034-1

CNPJ: 61.003.184/0001-38 PIX(CNPJ) : 61.003.184/0001-38

GMH LICITAÇÕES ME

**QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155**

**TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com**

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos.

Segue proposta de preço para análise:

ITEM	QUANT	Nº registro	ESPECIFICAÇÃO COTA EXCLUSIVA	V.UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
01	12	473585	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO NOTEBOOK, COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OITAVA GERAÇÃO OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 480 GIGABYTES, OU NVME, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA OU UM MÓDULO DE 8 GIGABYTES , DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600X900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02(DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO IÓN DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 & 3.0, 01(UMA)HDMI, LEITOR DE CARTÃO; CÂMARA INTEGRADA, WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA 12 MESES.	R\$4.320,00	ACER Aspire 5 A515-45- r2a3 R5	RS51.840,00
			MANUAL EM PORTUGUÊS BRASIL	VL TOTAL		RS51.840,00

Descrição do produto



O Notebook Acer Aspire 5 A515-45-R2A3 combina desempenho e elegância em um design fino e moderno, ideal para o uso diário e tarefas de produtividade. Equipado com o processador AMD Ryzen 5 5500U, ele oferece excelente velocidade e eficiência energética, garantindo uma experiência fluida ao navegar na internet, editar documentos ou assistir a vídeos em alta definição. Sua tela de 15.6" proporciona imagens nitidas e cores vivas, tornando o uso mais confortável e envolvente.

Com 8GB de memória RAM e armazenamento SSD de 512GB, o Aspire 5 oferece inicialização rápida do sistema, abertura instantânea de programas e amplo espaço para guardar arquivos, fotos e vídeos. O sistema operacional Windows 11 Home traz uma interface moderna e intuitiva, otimizando a produtividade e facilitando o acesso às principais ferramentas e aplicativos.

O acabamento elegante e a construção robusta tornam o Acer Aspire 5 uma excelente opção para quem busca um notebook confiável, potente e pronto para o dia a dia. Seja para estudar, trabalhar ou se entreter, este modelo garante alto desempenho e praticidade em todas as situações.

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF

C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ


UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

Pág. 34
014818/2026

Especificações Técnicas

Descrição	Notebook Aspire 5 A515-45-R2A3 AMD Ryzen R5 5500U 15.6"" 8GB 512GB SSD Windows 11 Home
Fabricante	Acer
SKU	NX.AYDAL.008
EAN	4710886825418
Vistas do produto	<ol style="list-style-type: none">1. Webcam2. Tela de 15,6"3. Entrada para fonte de alimentação4. Porta RJ-455. Porta HDMI® 2.06. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)7. Porta USB Type-C® 3.1 (5 Gbps)8. Touchpad9. Botão liga/desliga10. Teclado11. Entrada combo para fone e microfone12. Porta USB 2.013. Trava Kensington 
Sistema operacional	Windows 11 Home 64-bits
Processador (CPU)	Modelo AMD Ryzen™ 5 5500U Núcleos e threads 6 núcleos / 12 threads Frequência 2.10 GHz até 4.0 GHz Cache 8 MB L3 Cache
Memória	Capacidade instalada 8 GB DDR4 (4 GB soldada + 4 GB em módulo) Frequência DDR4-3200 MHz Expansão máxima Até 20 GB
Tela	Tamanho 15,6" LED com design ultrafino Painel IPS

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Pág. 35
014818/2026

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

	<p>Resolução Full HD (1920 x 1080)</p> <p>Proporção 16:9</p> <p>Taxa de atualização 60 Hz</p> <p>Tempo de resposta 25 ~ 27 ms</p> <p>Brilho 250 nits</p> <p>Contraste 800:1</p> <p>Gamut de cores (NTSC) 45%</p> <p>Revestimento Antirreflexo Acer ComfyView™</p>
Gráficos (GPU)	<p>Placa de vídeo AMD Radeon™ Graphics (integrada)</p> <p>Memória Compartilhada com a memória RAM</p>
Áudio e microfone	<p>Alto-falantes Dois alto-falantes estéreo com tecnologia Acer TrueHarmony™ Gen 2</p> <p>Microfone Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice™ Compatível com Cortana com voz</p>
Armazenamento	<p>Tipo e capacidade 512 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)</p> <p>Upgrades disponíveis Slot ocupado M.2 2280: compatível com SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 até 512GB Slot livre SATA 3: compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" até 2TB (Não acompanha o produto)</p>
Webcam	<p>Resolução HD (1280 x 720)</p> <p>Gravação de vídeo 720p com captação de áudio e vídeo</p>
Wireless e rede	<p>Wi-Fi (sem fio) Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/acR2+ax (Wi-Fi 6) Dual Band (2.4GHz e 5GHz) MU-MIMO 2x2</p> <p>Bluetooth Versão 5.1</p>

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com


PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

	<p>LAN (rede com fio) Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready</p>
Segurança	<p>Senha para BIOS e HDD Trava Kensington</p>
Dimensões e peso	<p>Sem embalagem 363,4 (L) x 250,5 (P) x 17,95 (A) mm Peso: 1,77 kg</p> <p>Com embalagem 498 (L) x 310 (P) x 65 (A) mm Peso: 2,72 kg</p>
Alimentação e bateria	<p>Fonte de alimentação Adaptador AC bivolt de 45W (3 pinos, certificação INMETRO)</p> <p>Bateria 3 células (Li-Íon) de 48 Wh</p> <p>Autonomia Até 12 horas (dependendo das condições de uso)</p>
Teclado e touchpad	 <p>Teclado Padrão ABNT2 (português do Brasil) Tipo membrana Teclado numérico independente Atalhos multimídia (play/pause, parar, avançar, retroceder, volume)</p> <p>Touchpad Multigestual com dois botões Certificação Microsoft Precision Touchpad Compatível com Windows Hello</p>
Produto	<p>Não possui leitor de CD/DVD CPU e GPU são soldadas na placa-mãe</p>
Aplicativos pré-instalados	<p>Acer Care Center Acer Quick Access Acer Product Registration</p>
Conteúdo da embalagem	<p>Notebook Acer Aspire 5 Fonte carregadora Manual em português Termo de garantia</p>
Garantia Fabricante	<p>12 Meses</p>
Folheto do Produto	<p><u>Notebook Aspire 5 A515-45-R2A3 - NX.AYDAL.008</u></p>

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com

Case Kross para Notebook até 15,6" - KE-SLV156 Preta



Mouse Logitech M90 3 Botões 1000DPI c/Fio Preto - USB



GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677
gabrielheizerlicitante@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG: 985867

06/01/2026

PE:90115 /2026

TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES CONFORME EDITAL EM PLENITUDE NAS SUAS CONFIGURAÇÕES, ESTAMOS CIENTE DE TODO O EXIGIDO.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que:

- Proposta **ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES** e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

FRETE CIF PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

VALIDADE PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

BRASILIA – DF, 30 de março de 2026

61.003.184 GABRIEL

MACIEL

HEIZER:61003184000138

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

GABRIEL MACIEL HEIZER CPF: 136.708.537-31

Assinado de forma digital por

61.003.184 GABRIEL MACIEL

HEIZER:61003184000138

Dados: 2026.03.30 11:47:08 -03'00'

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF

C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com



Aspire 5

A515-45

Acer Aspire 5

- Processador AMD Ryzen™ 5 ou 7 série 5000
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- Memória RAM DDR4
- Até 1 TB de armazenamento em SSD NVMe
- Top cover em alumínio
- Sistema Operacional Linux ou Windows
- Habilitado para upgrades



Aluminum Top Cover



Wi-Fi 6
Wireless
Connection



USB 3.2
Power-Off
USB Charging



Precision Touchpad

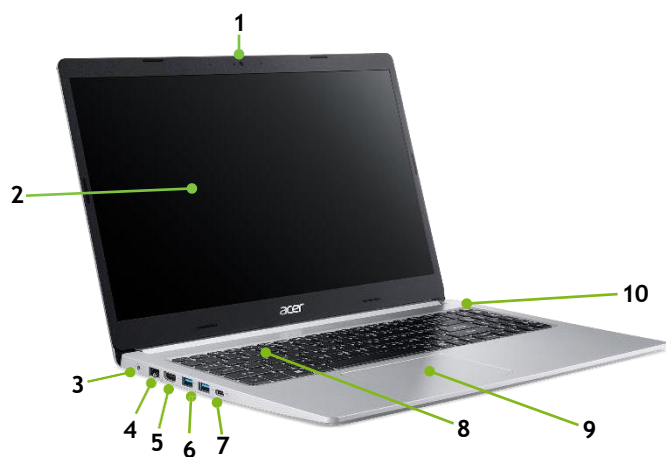


Reversible
type-C connector



Narrow Bezel





Características externas	<p>1. Webcam</p> <p>2. Tela de 15,6"</p> <p>3. Entrada para fonte de alimentação</p> <p>4. Porta para cabo de rede RJ-45</p> <p>5. Porta HDMI® 2.0</p> <p>6. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) sendo a porta ao lado do HDMI energizada</p> <p>7. Porta USB Tipo-C® 3.2 Gen 1 (5 Gbps)</p> <p>8. Teclado</p> <p>9. Touchpad</p> <p>10. Tecla liga e desliga</p> <p>11. Entrada padrão combo para alto falante e microfone</p> <p>12. Porta USB 2.0</p> <p>13. Trava Kensington</p>
Sistema Operacional	Linux ou Windows (Home ou Professional)
CPU	<p>AMD Ryzen™ 5 5500U 6 núcleos 12 threads Frequência: até 4.0 GHz Cache L3 8MB</p> <p>AMD Ryzen™ 7 5700U 8 núcleos 16 threads Frequência: até 4.3 GHz Cache L3 8MB</p>
Memória	Até 24 GB RAM DDR4 de 3200 MHz (8 GB em chip soldado na placa mãe + slot livre para memória em módulo SO-DIMM) Expansível até 24 GB DDR4 de até 3200 MHz (com 1x slot para memória em módulo SO-DIMM com capacidade para até 16 GB)
Tela	<p>15,6" painel de LED IPS (In-Plane Switching)</p> <p>Resolução: Full HD (1920 x 1080)</p> <p>Proporção 16:9</p> <p>Taxa de atualização: 60 Hz</p> <p>Brilho: 250 nits</p> <p>Tempo de resposta: 25 a aproximadamente - 27ms</p> <p>Contraste: 800:1</p> <p>Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC</p> <p>Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™</p>
Gráficos	AMD Radeon™ Graphics com memória compartilhada com a memória RAM
Áudio e microfone	<p>2x Alto-falantes estéreo de 2 Watts cada</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia Acer TrueHarmony gen 2 <p>2x Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia Acer Purified Voice
Armazenamento	Até 1TB SSD NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 2280
Upgrades	Este modelo possui capacidade para a instalação (upgrades) de SSDs NVMe, HD e SSDs de 2,5" SATA 3: <ul style="list-style-type: none"> Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. Slot livre SATA 3, compatível com HD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2 TB (Não acompanha o produto)
Webcam	Webcam com resolução HD de 1280 x 720 gravação de áudio e vídeo em 720p
Wi-Fi e rede	<p>Wi-Fi rede sem cabo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Duas bandas com frequências de: 2.4 GHz e 5 GHz Suporte ao Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Suporte ao Bluetooth® 5.0 <ul style="list-style-type: none"> LAN rede com cabo RJ-45 Gigabit Ethernet Suporte ao Wake on LAN
Controle	Senha para BIOS e HD
Segurança	TPM em firmware (fTPM) Trava Kensington
Dimensões e pesos	<p>Sem embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> 363,4 (L) x 250,5 (P) x 17,95 (A) mm 1,76 kg <p>Com embalagem (aproximadamente-):</p> <ul style="list-style-type: none"> 498 (L) x 310 (P) x 65 (A) mm 2,72 kg
Alimentação e bateria	<p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Externa de 45 Watts bivolt 100 à 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil e certificação do INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> De até 4343mAh com 3 células ion de lítio de 48 Watts / hora Autonomia da bateria de até 8 horas (dependendo das condições de uso)
Teclado e touchpad	<p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 Teclado numérico independente Atalho multimídia e funções (Tecla FN) + (play, pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume, diminuir volume, mudo etc) <p>Touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none"> Multi gestual com dois botões Certificação Microsoft Precision Touchpad
Observações do produto	Este produto não possui leitor de CD/DVD Não é possível realizar upgrades de componentes ou chips que são soldados na placa mãe
Conteúdo da embalagem	Notebook Acer Aspire 5 Fonte de alimentação do notebook Manual em português do Brasil Termo de garantia
Cor	Prata
Código ANATEL	04136-19-04423 (Referente ao módulo de Wi-Fi)

1. As especificações variam dependendo do modelo.

2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.

3. A memória do sistema compartilhada pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória real do sistema disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e pelos recursos exigidos pelo ambiente operacional.

4. A velocidade da memória pode variar, dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.

5. É necessário um sistema operacional de 64 bits para aproveitar o desempenho final de 4 GB ou mais de memória.

6. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados aqui incluem marcas registradas de suas respectivas empresas e são usados exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.

7. 1 GB = 1 bilhão de bytes, 1 TB = 1000 GB. A capacidade formatada real é menor e pode variar dependendo dos materiais pré-carregados e do ambiente operacional.

8. Pequenas variações nas dimensões do sistema são possíveis devido ao processo de fabricação.

9. O peso pode variar dependendo da configuração do produto, componentes do fornecedor, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.

10. O software incluído pode variar dependendo da configuração do hardware, sistema operacional e disponibilidade regional.

UASG: 985867

PE: 90015/2026



GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com

UASG: 985867

PE: 90015/2026

À Comissão Permanente de Pregão II

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ

Ref.: Complementação Técnica – PE nº 90.115/2025 – Item 01

Prezados integrantes da Comissão de Pregão e da Subsecretaria de T.I.,

Em atenção ao laudo técnico emitido em 26 de março de 2026, o qual apontou a necessidade de comprovação expressa de interface de rede RJ-45 e especificações detalhadas da bateria, a empresa **GMH Licitações ME** vem, respeitosamente, aprese tar, para apreciação, modelo superior da mesma marca Acer em substituição ao Acer Aspire Go 15 inicialmente ofertado.

1. Com o objetivo de sanar integralmente as ressalvas apontadas e garantir a entrega de um equipamento que supere as expectativas do Termo de Referência, oferecemos o modelo **Notebook Acer Aspire 5 (A515-45-R2A3)**.
2. Ressaltamos que este novo modelo proposto possui:
 - **Interface de Rede:** Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) nativa, atendendo ao requisito de conectividade cabeada solicitado.
 - **Bateria:** Configuração de 3 células (Li-Íon) com capacidade de 48Wh, em total conformidade com os padrões de autonomia e durabilidade exigidos para o uso institucional.
 - **Performance:** Equipado com Processador AMD Ryzen 5 5500U, 8GB de Memória RAM e 512GB de armazenamento SSD, mantendo a conformidade com os demais itens já aprovados tecnicamente por esta Subsecretaria.
4. Segue anexa a ficha técnica oficial do fabricante para conferência detalhada. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com a excelência no fornecimento de equipamentos para a PMNF.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GMH Licitações ME

GMH LICITAÇÕES ME

QD CNC 5 LOJA 1 LOTE 2 C.N.P.J 61.003.184/0001-38 I.E 08.397.796.001-65 CIDADE: TAGUATINGA NORTE DF
C.E. P: 72.115-155

TELEFONE /WHATSAPP : 21 9 7980 8677

gabrielheizerlicitante@gmail.com



Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

Re: 5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

2 mensagens

gabrielheizerlicitante <gabrielheizerlicitante@gmail.com>
Para: pregao2.novafriburgo@gmail.com
Cc: captacaoderecursos.nf@gmail.com, analise.ti.pmnf@gmail.com

28 de março de 2026 às 17:01


Prezados(as),

Em atenção à solicitação realizada, informo que enviei a documentação referente em anexo.

Adicionalmente, esclarecemos os seguintes pontos técnicos sobre o equipamento:

- O modelo **Acer Aspire 5 A515-45-R2A3 (com processador AMD Ryzen 5 5500U)** não utiliza mais baterias de 6 células, devido à evolução no design e na eficiência energética dos notebooks modernos.
- Os equipamentos atuais adotam, em sua maioria, **baterias de íons de lítio de 3 células**, em razão dos avanços tecnológicos relacionados à eficiência energética dos componentes.
- Processadores recentes, como o **AMD Ryzen 5 5500U**, apresentam desempenho otimizado com menor consumo de energia, aliado a melhorias nos sistemas de gerenciamento energético, permitindo autonomia equivalente ou superior à obtida anteriormente com baterias maiores.
- Ressalta-se que a **quantidade de células não é um parâmetro isolado de qualidade ou desempenho**, devendo ser considerada junto à capacidade total da bateria (Wh) e à eficiência do equipamento.
- Dessa forma, a utilização de baterias de 3 células **não representa desvantagem técnica**, mas sim uma evolução natural do mercado, proporcionando equipamentos mais leves, compactos e eficientes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

2 anexos **Acer_A515-45-120.pdf**
349K **Esclarecimentos PMNF - ASSINADA.pdf**
1047K

Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>
Para: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

30 de março de 2026 às 11:12

Bom dia!

Considerando a manifestação da área técnica da Subsecretaria de T.I., opinamos pela aprovação do notebook ofertado pela empresa GMH Licitações ME.

Att,

Érica Ribeiro
Captação de Recursos e
Planejamento em Saúde

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: seg., 30 de mar. de 2026 às 11:04

Subject: Re: 5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

To: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

Bom dia .

Os esclarecimentos foram atendidos com as informações enviadas .
qualquer dúvida estou a disposição

desde já agradeço.



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Rômulo Rodrigues

**Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**

22998867796 / analise.ti.pmnf@gmail.com

Em seg., 30 de mar. de 2026 às 09:14, Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Considerando a análise realizada anteriormente e a pendência de algumas informações sobre a configuração do equipamento no que se refere:

1. **Interface de Rede RJ-45:** não há comprovação expressa da presença de porta de rede cabeada, conforme exigido;
2. **Bateria:** ausência de informação quanto ao número mínimo de células exigido;

Foi realizado diligência junto à empresa, alcançando os referidos esclarecimentos conforme encaminhado.

Diante do exposto, solicitamos orientação dessa especializada quanto à aprovação ou reprovação do item ofertado.

Att,

Érica Ribeiro
Captação de Recursos e
Planejamento em Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

4 mensagens

Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

25 de março de 2026 às
13:42

Para: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

Prezados, boa tarde,

Encaminhamos a proposta e os documentos apresentados pela nova empresa melhor colocada para o **item 01 do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UBS WALDIR COSTA**, para análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência.

O responsável técnico deverá emitir laudo motivado acerca dos produtos apresentados, podendo, ainda, solicitar outros documentos especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação dos produtos.

Atenciosamente,

--

Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria de Licitações e Planejamento

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ

Telefones: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com**5ª Análise Técnica - PE 90.115-2025.zip**

3109K

Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

26 de março de 2026 às 16:55

Para: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

Boa tarde,

Considerando as orientações da Subsecretaria de T.I. , solicitamos que seja verificado junto à empresa GMH Licitações ME se o item ofertado possui interface de rede RJ-45 e especificação da bateria conforme exigido no Termo de Referência. Em caso positivo, opinamos pela aprovação da proposta ofertada.

Att,

Érica Ribeiro

Captação de Recursos e
Planejamento em Saúde

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: qui., 26 de mar. de 2026 às 16:30

Subject: Re: 5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

To: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>**Boa tarde.**

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa **GMH LICITAÇÕES ME**, referente ao **Item 01 – Microcomputador Portátil (Notebook)**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado (Notebook Acer Aspire Go 15) atende, de forma geral, às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente no que tange a:

- Processador compatível ou superior ao mínimo exigido;
- Memória RAM de 8GB;

- Armazenamento em SSD com capacidade superior ao mínimo exigido;
- Tela dentro do padrão estabelecido;
- Interfaces de conectividade (Wi-Fi, USB, HDMI);
- Webcam, acessórios e garantia mínima de 12 meses;
- Fornecimento de equipamento novo, sem uso, e acompanhado de maleta e periféricos.

Contudo, foram identificados **pontos que necessitam de validação complementar**, quais sejam:

1. **Interface de Rede RJ-45:** não há comprovação expressa da presença de porta de rede cabeada, conforme exigido;
2. **Bateria:** ausência de informação quanto ao número mínimo de células exigido;

Diante do exposto, esta Subsecretaria **OPINA PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA COM RESSALVAS**, considerando que o equipamento ofertado aparenta atender aos requisitos essenciais do Termo de Referência, **condicionada à comprovação, por meio de documentação técnica dos itens pendentes**, especialmente:

- Existência de interface de rede RJ-45;
- Especificação da bateria conforme exigido;

Ressalta-se que o não atendimento ou não comprovação dos requisitos acima poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

Qualquer dúvida estou à disposição.



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Rômulo Rodrigues

Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

22998867796 / analise.ti.pmnf@gmail.com

Em qua., 25 de mar. de 2026 às 14:48, Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos o catálogo e proposta em anexo para que essa especializada nos oriente quanto à aceitação ou não do item ofertado em relação ao solicitado no Termo de Referência.

Att,

Érica Ribeiro
Captação de Recursos e
Planejamento em Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

30 de março de 2026 às
13:28

Para: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

Cc: Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado, segue complemento enviado pela empresa **GMH LICITACOES** referente ao **item 01 do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UBS WALDIR COSTA.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Complemento - 5ª Análise Técnica - PE 90.115-2025.zip**
3777K

Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

31 de março de 2026 às 11:07

Para: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

Bom dia!

Considerando a manifestação da área técnica da Subsecretaria de T.I., opinamos pela aprovação do notebook ofertado pela empresa GMH Licitações ME.

Att,

Érica Ribeiro
Captação de Recursos e
Planejamento em Saúde

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: ter., 31 de mar. de 2026 às 10:40

Subject: Re: 5ª Análise Técnica - PE nº 90.115/2025 - P.A 5.626/2025 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

To: Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com>

Bom dia.

Os esclarecimentos atenderam o que foi questionado.

Qualquer dúvida estou a disposição

att.



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Rômulo Rodrigues

Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

22998867796 / analise.ti.pmnf@gmail.com

Em seg., 30 de mar. de 2026 às 14:07, Captacao Recursos <captacaoderecursos.nf@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Considerando a análise realizada anteriormente e a pendência de algumas informações sobre a configuração do equipamento no que se refere:

1. **Interface de Rede RJ-45:** não há comprovação expressa da presença de porta de rede cabeada, conforme exigido;
2. **Bateria:** ausência de informação quanto ao número mínimo de células exigido;

Foi realizado diligência junto à empresa, alcançando os referidos esclarecimentos conforme encaminhado.

Diante do exposto, solicitamos orientação dessa especializada quanto à aprovação ou reprovação do item ofertado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

Comissão Permanente de Pregão II

**DESPACHO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.115/2025**

Processo Licitatório nº: 5.626/2025

Processo Recurso nº: 14.818/2026

Referência: Pregão Eletrônico nº 90.115/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Waldir Costa.

Trata-se de RECURSO interposto pela empresa **L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.273.617/0001-56, doravante denominada recorrente, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, tempestivamente, contra **GMH LICITACOES**, inscrita no CNPJ nº 61.003.184/0001-38, doravante denominada recorrida e vencedora do item 01 do certame.

Em tempo, informamos que esta Pregoeira e Equipe de Apoio foram designados com base na Portaria nº 631, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo em 10 de março de 2025, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão II, para julgamento das licitações da Administração Municipal na modalidade Pregão.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se a interposição de Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

I. DAS PRELIMINARES

Abrimos o prazo para recursos com a data limite de 07/04/2026, tendo a empresa **L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA** interposto recurso na data final, conforme questionamentos anexados aos autos às fls. 02/12.

Por uma simples análise do presente recurso, verifica-se que o mesmo foi enviado com os requisitos necessários para sua apreciação, apresentando-se com os documentos necessários e tempestivamente, reunindo as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

Comissão Permanente de Pregão II

II. DAS ALEGAÇÕES DA SOLICITANTE

A recorrente sustenta que ao longo do certame a vencedora teria alterado o modelo do produto ofertado para o item 01 (Notebook), além de apresentar produto fora das especificações constantes no edital, alegando, em síntese:

- a) Que fora ofertado inicialmente o modelo Acer Aspire Go 15 AG15-71P-58MD, produto que não atende aos requisitos técnicos essenciais, especialmente quanto à interface RJ-45, bateria, webcam e mouse;
- b) Que após sucessivas solicitações da pregoeira, a recorrida continuou não comprovando tais requisitos;
- c) Que após a diligência final da pregoeira, a recorrida enviara proposta na qual substituiu o produto originalmente ofertado pelo modelo Acer Aspire 5 A515-45-R2A3;
- d) Que a natureza da diligência é instrutória e saneadora, não devendo ser admitida a alteração do objeto ofertado, substituição de modelo ou readequação da proposta após a disputa;
- e) Que mesmo após a substituição, o modelo apresentado continuou não atendendo as especificações contidas em edital, especialmente em relação à interface RJ-45, sistema operacional, bateria, webcam e mouse USB.

Por fim, a recorrente requer, em síntese, a desclassificação da proposta da empresa recorrida e a inclusão do motivo em ata circunstanciada, seguido do regular prosseguimento do certame.

III. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **GMH LICITACOES**, vencedora do item 01, apresentou contrarrazões recursais na data de 10/04/2026, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do recurso, sendo tais contrarrazões, portanto, tempestivas, conforme o disposto no art. 164, §4º da Lei 14.133/21.

A recorrida alega em suas contrarrazões de fls. 13 /15, em síntese:



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

Comissão Permanente de Pregão II

- a) Que após instaurada a diligência para comprovação de interface RJ-45 e bateria, apresentou o modelo Acer Aspire 5 A515-45-R2A3, equipamento da mesma marca e linha superior ao originalmente ofertado;
- b) Que tal documentação fora aceita e habilitada pelo pregoeiro, gerando presunção de regularidade;
- c) Que não houve alteração substancial do objeto, e sim adequação técnica expressamente autorizada pela Administração;
- d) Que o Tribunal de Contas da União admite complementação que não altera preço, quantidade ou essência do objeto. No caso concreto, o produto ofertado em substituição é da mesma marca, categoria e preço unitário do original, além de ter desempenho superior em processador, tela e armazenamento.

A recorrida anexa ainda, às fls. 16/19, Laudo Técnico Comparativo no qual objetiva demonstrar que o produto ofertado atende integralmente e, em alguns aspectos, supera os requisitos do edital.

Por fim, requer o indeferimento do recurso, a manutenção de sua habilitação e o regular prosseguimento do certame.

IV. DA ANÁLISE DA PREGOEIRA

Diante do exposto, considerando se tratar de questões técnicas, encaminho o presente processo, nos termos do subitem 23.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025, à Secretaria Municipal de Saúde, para análise dos aspectos técnicos recorridos, a fim de subsidiar a decisão desta Pregoeira.

Nova Friburgo, 13 de abril de 2026.

Roseane Caldeira Rosa

Pregoeira Substituta – Comissão Permanente de Pregão II
Matrícula nº 100.721



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

À Subsecretaria de Tecnologia e Informação

Trata-se de Processo de recurso interposto pela empresa LS Rodrigues Comércio de Informática Ltda.

Considerando que a recorrente alega que o produto ofertado pela empresa GMH Licitações ME não atende integralmente ao solicitado no edital, mediante os motivos expostos às fls. 05 e 06;

Considerando que o referido produto já havia passado pela análise do setor técnico da Subsecretaria de T.I;

Encaminhamos os autos para análise e manifestação.

Nova Friburgo, 13 de Abril de 2026

Érica Ribeiro de Freitas Borges
Captação de Recursos e Planejamento em Saúde
Mat. 115.268





SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Nova Friburgo, 15 de abril de 2026

Trata-se de análise técnica solicitada pela Comissão Permanente de Pregão II, com a finalidade de verificar a **conformidade do equipamento ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025.

O equipamento apresentado nos autos corresponde ao modelo **Acer Aspire 5 A515-45-R2A3**, cuja documentação técnica foi analisada à luz das exigências estabelecidas no Termo de Referência do certame.

Após análise das especificações técnicas do equipamento ofertado, verificou-se que o notebook apresenta características tecnológicas compatíveis com o uso administrativo e institucional, sendo equipamento amplamente utilizado em ambientes corporativos e adequado para execução de atividades operacionais e sistemas utilizados pela Administração Pública.

Contudo, a análise realizada deve observar **estritamente os parâmetros definidos no Termo de Referência**, que estabelece requisitos técnicos mínimos e específicos para o fornecimento do equipamento no âmbito do presente procedimento licitatório.

Nesse contexto, verificou-se que algumas especificações apresentadas pelo equipamento ofertado **não correspondem integralmente às características técnicas descritas no Termo de Referência**, especialmente quanto a determinados parâmetros objetivos previamente definidos pela Administração para padronização do objeto licitado.

Importa destacar que a divergência identificada **não implica necessariamente inadequação técnica do equipamento para utilização administrativa**, tampouco indica insuficiência de desempenho ou qualidade inferior do produto apresentado. Trata-se, exclusivamente, de **incompatibilidade formal em relação às especificações previamente estabelecidas no instrumento convocatório**.

Nos termos dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo**, a Administração Pública encontra-se vinculada às condições previamente estabelecidas no edital e em seus anexos, não sendo possível admitir configurações divergentes daquelas expressamente previstas no Termo de Referência.

Assim, ainda que o equipamento apresente características tecnológicas adequadas e desempenho satisfatório para uso institucional, a Administração deve observar estritamente as especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório.





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E C I Ê N C I A ,
T E C N O L O G I A , I N O V A Ç Ã O
E D E S E N V O L V I M E N T O
E C O N Ô M I C O

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que o equipamento **Acer Aspire 5 A515-45-R2A3** apresenta características tecnológicas adequadas para utilização em ambiente administrativo.

Todavia, **não atende integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025**, em razão de divergências pontuais em relação às características previamente estabelecidas pela Administração.

Ressalta-se que a presente conclusão **não decorre de insuficiência técnica ou inadequação funcional do equipamento**, mas exclusivamente da necessidade de observância estrita às especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo**.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, **opina-se pela não conformidade do equipamento ofertado em relação ao Termo de Referência**, encaminhando-se o presente parecer para apreciação da autoridade competente e prosseguimento do processo administrativo.

Atenciosamente,

Romulo Cesario Rodrigues

Subsecretario de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 938f10e3-a151-4e45-ae2f-2d27ea800e8d

Papel Timbrado Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico Nº 000164/2026





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

À Comissão de Pregão

Considerando manifestação do setor técnico da Subsecretaria de T.I. (fls. 52/53) após análise comparativa das especificações do equipamento ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando que verificou-se que as características do equipamento ofertado não corresponde integralmente às características solicitadas no Termo de Referência.

Informamos que após consulta à Subsecretaria de Atenção Básica, que é a unidade requisitante do presente processo, opinamos pela não aceitação do item.

Nova Friburgo, 16 de Abril de 2026

Érica Ribeiro de Freitas Borges

Captação de Recursos e Planejamento em Saúde

Mat. 115.268





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

Comissão Permanente de Pregão II

DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.115/2025

Processo Licitatório nº: 5.626/2025

Processo Recurso nº: 14.818/2026

Referência: Pregão Eletrônico nº 90.115/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Waldir Costa.

Trata-se de RECURSO interposto pela empresa **L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.273.617/0001-56, doravante denominada recorrente, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, tempestivamente, contra **GMH LICITACOES**, inscrita no CNPJ nº 61.003.184/0001-38, doravante denominada recorrida e vencedora do item 01 do certame.

Em tempo, informamos que esta Pregoeira e Equipe de Apoio foram designados com base na Portaria nº 631, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo em 10 de março de 2025, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão II, para julgamento das licitações da Administração Municipal na modalidade Pregão.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se a interposição de Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

I. RESUMO DO RECURSO

A recorrente sustenta em seu recurso de fls. 02/12 que ao longo do certame a vencedora teria alterado o modelo do produto ofertado para o item 01 (Notebook), além de apresentar produto fora das especificações constantes no edital, alegando, em síntese:

- a) Que fora ofertado inicialmente o modelo Acer Aspire Go 15 AG15-71P-58MD, produto que não atende aos requisitos técnicos essenciais, especialmente quanto à interface RJ-45, bateria, webcam e mouse;
- b) Que após sucessivas solicitações da pregoeira, a recorrida continuou não comprovando tais requisitos;



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

Comissão Permanente de Pregão II

- c) Que após a diligência final da pregoeira, a recorrida enviara proposta na qual substituíra o produto originalmente ofertado pelo modelo Acer Aspire 5 A515-45-R2A3;
- d) Que a natureza da diligência é instrutória e saneadora, não devendo ser admitida a alteração do objeto ofertado, substituição de modelo ou readequação da proposta após a disputa;
- e) Que mesmo após a substituição, o modelo apresentado continuou não atendendo as especificações contidas em edital, especialmente em relação à interface RJ-45, sistema operacional, bateria, webcam e mouse USB.

Por fim, a recorrente requer, em síntese, a desclassificação da proposta da empresa recorrida e a inclusão do motivo em ata circunstanciada, seguido do regular prosseguimento do certame.

Instada a se manifestar, a empresa recorrida apresentou suas contrarrazões de fls.13/15, nas quais alega:

- a) Que após instaurada a diligência para comprovação de interface RJ-45 e bateria, apresentou o modelo Acer Aspire 5 A515-45-R2A3, equipamento da mesma marca e linha superior ao originalmente ofertado;
- b) Que tal documentação fora aceita e habilitada pelo pregoeiro, gerando presunção de regularidade;
- c) Que não houve alteração substancial do objeto, e sim adequação técnica expressamente autorizada pela Administração;
- d) Que o Tribunal de Contas da União admite complementação que não altera preço, quantidade ou essência do objeto. No caso concreto, o produto ofertado em substituição é da mesma marca, categoria e preço unitário do original, além de ter desempenho superior em processador, tela e armazenamento.

A recorrida anexa ainda, às fls. 16/19, Laudo Técnico Comparativo no qual objetiva demonstrar que o produto ofertado atende integralmente e, em alguns aspectos, supera os requisitos do edital.

Por fim, a recorrida requer o indeferimento do recurso, a manutenção de sua habilitação e o regular prosseguimento do certame.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

Comissão Permanente de Pregão II

O processo fora submetido, na sequência, à Secretaria Municipal de Saúde, para a devida análise técnica do setor requisitante do certame.

II. DA ANÁLISE DA SECRETARIA REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a análise dos autos pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação, setor com o conhecimento técnico especializado necessário para a análise da matéria.

Em seu parecer técnico de fls. 52, referida Subsecretaria afirmou que embora o equipamento seja compatível com o uso administrativo e institucional, algumas características não estão de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, havendo, portanto, incompatibilidade formal com o descritivo estabelecido.

Consequentemente, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se, em seu despacho final (fls. 53), pela não aceitação do item.

III. DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Considerando todo o exposto nos autos do presente processo, com fulcro na Lei nº 14.133 de 2021, subsidiada pela manifestação da secretaria requisitante às fls. 53, sem nada mais a evocar, **CONHEÇO** do Recurso interposto por **L S RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA** no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.115/2025, e, no mérito, **DOU PROVIMENTO**.

Informo que será agendada no sistema Compras.gov.br a volta de fase e convocação das próximas colocadas à negociação de preços do item 01.

Por fim, informamos que esta decisão será publicada na íntegra em www.pmnf.rj.gov.br/licitacao e seu extrato em www.comprasnet.gov.br.

Nova Friburgo, 17 de abril de 2026.

Roseane Caldeira Rosa

Pregoeira Substituta – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 100.721